



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
06(seis) de fevereiro do ano de
2024(dois mil e vinte e quatro).-----**

Às dez horas do dia 06(seis) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, André Luis Lobo Filho, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do dia 9/12/2023 e 01/02/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 19/12/2023 e 01/02/2024; ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR ART. 71 DO REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 1.646, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023; VETO: 0001/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 320/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 379/2023); **VETO: 0002/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 171/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA QUE PROÍBE A VENDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM LOCAIS ESPECÍFICOS E ESTABELECE NORMAS PARA A VENDA EM CANIS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE-CM Nº 11/2024); **VETO: 0003/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 170/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO QUE CRIA O CAMPEONATO OFICIAL DE FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 12/2024); **VETO: 0004/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 216/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES DEFRENTE AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS E PARTICULARES DE ENSINO DO

MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 13/2024); **VETO: 0005/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 215/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS – PMPD, INCLUINDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 14/2024); **VETO: 0006/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 214/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS CARTÓRIOS DISPONIBILIZAREM CERTIDÕES DE ÓBITO, NASCIMENTO E CASAMENTO EM BRAILE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 15/2024); **VETO: 0007/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 207/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS E AMBULATORIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 16/2024); **VETO: 0008/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 201/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO RECICLANDO O FUTURO NAS ESCOLAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 17/2024); **VETO: 0009/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 193/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DETERMINA QUE AS MATRÍCULAS DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DEVEM SER REALIZADAS ANTES DO PERÍODO DAS MATRÍCULAS DOS DEMAIS ALUNOS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 18/2024); **VETO: 0010/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 185/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS SEM A PRÉVIA EXECUÇÃO DAS REDES SUBTERRÂNEAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 19/2024); **VETO: 0011/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 174/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE PROTETOR AURICULAR PARA CRIANÇAS QUE SÃO PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 20/2024); **VETO: 0012/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 168/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM CRIANÇAS DE ATÉ 18 MESES. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 21/2024); **VETO: 0013/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 199/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE “ASSEGURA O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUA EFETIVA INTEGRAÇÃO, INSTITUINDO O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

DENOMINADO “PRAIA SEM BARREIRAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 22/2024); **VETO: 0014/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 210/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR O CARTÃO TURÍSTICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 24/2024); **VETO: 0015/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 212/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA A PREÇO DE CUSTO PARA PESSOA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 25/2024); **VETO: 0016/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 197/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE VENENO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 26/2024); **VETO: 0017/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 211/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE CONTRATEM PESSOAS CUJA IDADE SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 50 ANOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 27/2024); **VETO: 0018/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 182/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE ESTABELECE QUE AS CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO NÃO PODERÃO NEGAR OU IMPEDIR A RELIGAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DE ANTERIOR INQUILINO, PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 28/2024); **VETO: 0019/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 190/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS PARA SUPRIMIR O CIO EM CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 29/2024); **VETO: 0020/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 184/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA QUE INCLUI O FESTIVAL DE CHORO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 30/2024); **VETO: 0021/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 178/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA “ADOTE UMA CARTINHA E PRESENTEIE UMA CRIANÇA CARENTE. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 31/2024); **VETO: 0022/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 218/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES QUE INSTITUI O PROGRAMA GERANDO O FUTURO, DE APOIO ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 32/2024); **VETO: 0023/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 213/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 33/2024); **VETO: 0024/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 166/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CASAS DE ESPETÁCULOS, SHOPPING CENTERS, CINEMAS, PARQUES TEMÁTICOS E OUTROS DISPONIBILIZAREM, AOS FREQUENTADORES, BEBEDOUROS PÚBLICOS COM ÁGUA GELADA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 34/2024); **PROJETO DE LEI: 0002/2024 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO E A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NANISMO E DOENÇAS RARAS NA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0004/2024 - MAGDALA FURTADO**, INTRODUZ ALTERAÇÕES E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.990, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUMCRIA, DO CONSELHO TUTELAR E REVOGA AS LEIS Nº 2.018, DE 11 DE MAIO DE 2007 E 2.365, DE 12 DE JULHO DE 2011. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 2/2024 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 1/2024); **PROJETO DE LEI: 0005/2024 - MAGDALA FURTADO**, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUMSEP), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 3/2024 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 2/2024); **PROJETO DE LEI: 0007/2024 - MAGDALA FURTADO**, INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO AS DATAS COMEMORATIVAS QUE MENCIONA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 7/2024 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 4/2024); **PROJETO DE LEI: 0008/2024 - MAGDALA FURTADO**, DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI Nº 2.911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB). (OFÍCIO GAPRE - CM Nº 010/2024 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 005/2024); **PROJETO DE LEI: 0012/2024 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO DE ANIMAIS DEFICIENTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E ESTABELECE MEDIDAS DE INCENTIVO À ADOÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS COM DEFICIÊNCIA; **PROJETO DE LEI: 0013/2024 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0014/2024 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA DE TURISMO A INCIDIR SOBRE A HOSPEDAGEM DE PESSOAS EM HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES, EM VISITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0015/2024 - DOUGLAS**

SERAFIM FELIZARDO, INSTITUI O DIA DO AGENTE DE POSTURAS A SER COMEMORADO NO DIA 05 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0017/2024 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, REGULAMENTA A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, SOB RESPONSABILIDADE DOS TUTORES, EM ABRIGOS EMERGENCIAIS, CASAS DE PASSAGEM, ALBERGUES E CENTRO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS OU QUAISQUER EVENTOS QUE CRIEM A NECESSIDADE DO ACOLHIMENTO; **PROJETO DE LEI: 0018/2024 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**, DISPÕE SOBRE O USO DE ARMAS NÃO LETAIS, E COLETES BALÍSTICOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 001/2024 - MAIORIA DOS VEREADORES**, SUSTA OS EFEITOS DOS AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 E Nº 002/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador André Luiz Vobo Filho**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que frequentava as praias da região desde que nascera e relatou fato onde três casais fumaram maconha diante dele e de sua família, incluindo seus dois filhos pequenos. Observou que fora desacatado pelos usuários de droga, quando pedira para que não fumassem diante de sua família. Disse, que aquele episódio o levava a criar o Projeto de Lei dispondo sobre multa para os que utilizassem drogas em locais públicos. Após solicitou que os Nobres Pares o apoiassem naquela causa, no que encerrou sua fala. Pela Ordem o Vereador Ruy França disse que ninguém era obrigado a compartilhar dos baseados dos usuários de drogas e que muitos vinham para Cabo Frio e desrespeitavam os seus cidadãos. Observou, que deveria haver ação governamental para penalizar tais pessoas e que a iniciativa do orador fora excelente. E ainda disse, que já havia uma punição prevista no Código Penal. Retrucando o vereador André Lobo disse que a penalidade prevista em seu Projeto de Lei era de seiscentos reais e que em caso de reincidência a multa seria dobrada. Continuando em sua abordagem, o Vereador Ruy França parabenizou o vereador André Lobo pela iniciativa do Projeto de Lei. Em seguida fez uso da Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre sua trajetória política, destacando que era incansável na luta de causas envolvendo violência contra as mulheres e que inclusive fora a primeira mulher reeleita na Casa Legislativa de Cabo Frio. Disse que, ela própria sofrera violência e na atualidade era a voz das mulheres na Câmara Municipal. Em seguida comentou sobre proposição de sua autoria, que tinha como objetivo criar um centro de atendimento específico para mulheres vítimas de violência, em uma sala que se localizava numa praça do Bairro Braga, na rua onde estava estabelecido o prédio do Fórum. Observou, que esperava que a prefeita se sensibilizasse com aquela causa, uma vez que também era uma mulher. Disse ainda, que no dia anterior fora comemorado o dia nacional da Mamografia, enfatizando que infelizmente as mulheres deveriam estar alertas em todos os dias do ano e não somente no período do programa “Outubro Rosa”. Reiterou em seguida, que era de sua autoria a Lei que obrigava o Poder Público a realizar mamografia em mulheres a partir dos vinte anos de idade, caso houvesse casos de câncer de mama na família. Ao final, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o

Vereador Ruy França, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que, com relação ao discurso de seu antecessor na Tribuna, o usuário de drogas ilícitas poderia ser advertido e até mesmo obrigado a realizar trabalhos voluntários caso fosse abordado utilizando drogas. Em seguida discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre o uso de armas não letais pela Guarda Civil Municipal do município. Disse que, aquele projeto tinha como objetivo efetivar a Lei Federal que previa o uso de armas não letais, para inclusive proteger a própria vida dos agentes. Disse, que foram adquiridos coletes antibalísticos para tais servidores, que tinha o mesmo objetivo de proteger a vida dos mesmos. Reiterou que, técnicas defensivas não letais poderiam ser usadas pelos agentes evitando os casos de confronto. Disse que não mediria esforços, no sentido de equipar a Guarda Municipal para que Cabo Frio fosse uma cidade segura e que o cidadão pudesse ter orgulho de ser cabofriense, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da palavra o **Vereador Átila Motta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre duas Indicações de sua autoria, uma solicitando a reforma da Praça das Águas e outra solicitando iluminação pública para a estrada do Bairro Araçá, destacando que o povo carecia de dignidade. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da palavra o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre a exoneração do senhor D`Otávio, superintendente da Defesa Civil do Município, enfatizando que aquele fato fora lamentável, em virtude de que o mesmo fora sempre um lutador incansável nos momentos de caos e que inclusive criara o programa denominado "Defesinha". Disse que trataria de conceder uma Moção de Aplausos ao mesmo, visto que ele era muito merecedor daquela honraria, por seus serviços prestados ao município de Cabo Frio. Prosseguindo disse que, em relação ao seu discurso na sessão anterior os funcionários do CPROEIS foram pagos, o que comprovava que a Tribuna da Casa Legislativa estava sendo ouvida. Em aparte, o Vereador Ruy França disse que o senhor D`Otávio desenvolvera um excelente trabalho à frente da Defesa Civil, com isso lamentava muito a saída do mesmo. Disse que inclusive conversara com a prefeita para que mantivesse o senhor d`Otávio no cargo, mas, que a decisão da prefeita já havia sido tomada. Disse, que com relação ao CPROEIS, como ele próprio havia comentado na sessão anterior, já era rotina que os servidores municipais fossem pagos antes dos funcionários do CPROEIS. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que era imprescindível que houvesse um debate na Casa Legislativa sobre o Decreto relativo as OS (Organização de Saúde). Disse que, na área da Saúde havia um verdadeiro caos no setor de RH, pois, recebera denúncias de diversos profissionais que já estavam cerca de três meses sem receber seus salários. Reiterou que, inclusive havia profissionais trabalhando sem que nem mesmo tivessem efetivadas suas contratações. Fez apelo as autoridades competentes, para que tomassem as devidas providências, em virtude de que o carnaval se aproximava e a cidade estaria superlotada. Em aparte a vereadora Alexandra Codeço disse que, as medidas na área da saúde deveriam ser feitas com responsabilidade, em virtude de que se tratava de vidas e que uma falha na saúde poderia até mesmo comprometer a saúde do cidadão. Disse, que tomara conhecimento de que haviam cerca de quinhentos funcionários sem receber salários. Também em aparte, o Vereador Ruy França disse que, as observações do vereador eram verdadeiras e que nos últimos dias, ele próprio recebera denúncias de inconsistências com relação aos salários da área da Saúde e

ainda, que ele próprio preparara um ofício exigindo informações. Disse ainda, que a Secretaria de Saúde estava fazendo um cadastramento dos servidores e que tivera a garantia do Secretário de Saúde que todos os que trabalharam teriam seus salários depositados. Após diversos vereadores tecerem críticas ao funcionamento da Secretaria de Saúde e todos foram enfáticos com relação a importância do bom funcionamento daquela área, em virtude da proximidade do carnaval. Retomando ao seu discurso o Vereador Davi Souza agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que com relação a exoneração do senhor D`Otávio, conhecia o trabalho do mesmo em virtude de que trabalhara com ele no município de São Pedro da Aldeia. Disse que, o município de Cabo Frio perdia muito abrindo mão de um profissional daquele quilate. Prosseguindo disse que a gestão da prefeita Magdala Furtado iniciara de forma lamentável, sobretudo no que tangia ao mau uso dinheiro público. Observou, que era triste constatar a covardia com os funcionários da Saúde, destacando que a saúde deveria funcionar a contento, não apenas no período do carnaval, mas, em todo o ano. Disse que, todos sabiam que haviam acordos dentro da política, no entanto, a cidade deveria estar em primeiro lugar e a transparência deveria ser priorizada também. Continuou tecendo críticas à prefeita Magdala Furtado, ressaltando que estava em pauta naquela Sessão Requerimento de sua autoria, solicitando informações sobre aplicação da verba que deveria ser utilizada na área da Saúde. Disse que recebera diversos desabafos de funcionários da Saúde, incluindo médicos que afirmavam que, apesar das diversas tentativas de acesso à chefe do Executivo Municipal, a mesma não dava nenhuma resposta aos funcionários. Disse ainda, que a seu ver o problema era de má administração e incompetência. Disse que muitos daqueles profissionais da Saúde trabalhavam apenas por amor à profissão e responsabilidade para com os pacientes. Prosseguindo afirmou, que o projeto do transporte ao preço de um real e cinquenta centavos deveria ser recorrente no município e não apenas no período de eleição. Disse que diante das atitudes da prefeita parecia que o Parlamento não existia, visto a falta de respeito para com a Câmara Municipal. Reiterou que com relação as OSs (Organizações Sociais), houvera debates acerca da implantação daquela modalidade de contratação de empresas no governo de José Bonifácio e que na atualidade a população se deparava com a prefeita implantando aquele sistema em toda área da Saúde do município. Ao final disse, que todos deveriam prestar atenção também na contratação de eventos pela prefeita e que a Câmara se posicionara da melhor maneira possível. Em aparte, o vereador Davi Souza disse que, a CPI dos eventos justamente pretendia esclarecer onde estavam sendo utilizados os recursos do erário público. Disse, que eleição era um processo democrático, mas, que somente ganhava eleição quem trabalhava. Também em aparte, o vereador Jean Corrêa Estevão, disse que estava certo de que ninguém era contra o benefício da passagem a um real e cinquenta centavos para o povo, mas, que aquela não poderia ser uma ação eleitoreira e que depois alguém teria que pagar aquela conta. Também em aparte o vereador Adeir Novaes disse, que havia cerca de mil crianças fora das salas de aula no Segundo Distrito, em virtude de que as escolas que deveriam ser reformadas não foram e em contrapartida a prefeita pretendia utilizar vinte milhões de reais para eventos, o que era inadmissível. Disse que a população estava atenta e que deveria ser aberta imediatamente a CPI da Saúde. Retomando ao seu discurso, o Vereador

Josias Cordeiro disse, que havia na cidade do Rio de Janeiro uma epidemia de dengue e que também em Tamoios havia diversos bairros com terrenos com água parada. Ressaltou ainda, que em Cabo Frio e adjacências já havia números alarmantes de casos de dengue. Após agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente deu início a votação em escrutínio aberto para a ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR ART. 71 DO REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 1.646, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 solicitando a Senhora Primeira Secretária Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, para que procedesse a chamada regimental. Responderam a chamada regimental e votaram respectivamente depositando o seu voto na urna os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, André Luis Lobo Filho, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Após a votação, foi apurado o seguinte resultado. Vereadores Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro 05 votos, André Luis Lobo Filho 06 votos, Atila Monteiro de Campos Motta 013 votos, Caroline Midori da Costa Silva 09 votos, Davi dos Santos Souza 09 votos, Douglas Serafim Felizardo 06 votos, Jean Carlos Corrêa Estevão 09 votos, Josias Rocha Medeiros 01 voto, Leonardo Mendes de Abrantes 02 votos, Luis Geraldo Simas de Azevedo 013 votos, Oseias Rodrigues Couto 06 votos, Rodolfo Aguiar de Faria 09 votos, Ruy Sergio França de Oliveira 013 votos e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro 04 votos. ESTANDO, PORTANTO ELEITOS E EMPOSSADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR ART. 71 DO REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 1.646, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 VEREADORES: ATILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA, CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, DAVI DOS SANTOS SOUZA, JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, RODOLFO AGUIAR DE FARIA, RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA. A seguir, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 009/2024 AO VETO: 0001/2024. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL A DERRUBADA DO VETO QUE FOI APROVADO, ESTANDO, PORTANTO RWJWITADO O VETO 0001/2024. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023 E 0024/2024, PROJETO DE LEI: 0002, 0004, 0005, 0007, 0008, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017 E 0018/2024. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 10/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 001/2024. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 001/2024 ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO DECRETO. FOI REJEITADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0083, 0097, 0158/2023, 0226, 0229

E 0242/2023. ESTANDO, PORTANTO DERRUBADOS OS REFERIDOS VETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0175/2023. ESTANDO, PORTANTO MANTIDO O REFERIDO VETO. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0244/2023 ESTANDO PORTANTO DERRUBADO O REFERIDO VETO. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0006 E 0008/2024 E AS INDICAÇÕES: 0016, 0019, 0021, 0022, 0031, 0034, 0048, 0049, 0050, 0052, 0053, 0054 E 0055/2024. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0004/2024. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.